

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2026 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
PREFEITO FRANCO MARIA ALVES CABRAL

PORTARIA Nº 153 de 10 de agosto de 2026.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: Franco Maria Alves Cabral	
Cargo: Prefeito	
CPF: 05X.XXX.X29-30	RG: 8.XXX.XX9-9
Destino: São José das Palmeiras/PR a Brasília/DF.	
Justificativa: Evento de Mobilização Municipalista nos dias 11 e 12 de agosto de 2026. Votação final da PEC 253/2016 (único remédio para as pautas-bomba) e votação da PEC do 1% do FPM para março (PEC 231/2019).	
Meio de transporte: Aéreo	Voos: LA3461 /AD4397 e AD4864
Saída: 10 de agosto de 2026	Retorno: 12 de agosto de 2026
Valor Unitário da Diária: R\$ 750,00	Quantidade de Diária: 02 (duas)
Valor total da(s) Diária(s): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:79D4B304

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2026. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>